

ANEXO V
(a que se refere o art. 4º)

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO DE ISENÇÃO
ITCD

Nº do Protocolo

Data do Protocolo

Nº do Processo

Certidão nº:

IDENTIFICAÇÃO DO MUSEU/INSTITUIÇÃO DE FINS CULTURAIS

Museu/Instituição de Fins Culturais:

CNPJ

DDD

Telefone

Logradouro (rua, avenida, praça, etc.)

Número

Complemento
(andar, sala, etc.)

Bairro ou Distrito

CEP

Município

UF

Representante do Museu/Instituição

RG

CPF

Certifico que a transmissão de peças e de obras de arte, de que trata o processo nº, destinada ao Museu/Instituição de Fins Culturais, acima especificado, encontra-se isenta do recolhimento do Imposto sobre Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos, nos termos do inciso II do art. 4º do RITCD.

A presente Certidão terá validade para o período de ____/____/____ a ____/____/____, salvo se ocorrer qualquer alteração nas condições legais ou requisitos necessários ao benefício.

Local

Data

Nome/Matrícula do servidor fazendário

Assinatura